



2ª CÂMARA

PROCESSO TC 07296/22

Origem: Paraíba Previdência - PBPREV

Natureza: Atos de pessoal – pensão vitalícia

Beneficiário(a): Vanda de Vasconcelos Oliveira

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. Pensão vitalícia. Preenchidos os requisitos constitucionais, legais e normativos. Concessão de registro ao ato.

ACÓRDÃO AC2 – TC 01083/23

RELATÓRIO

1. Origem: Paraíba Previdência - PBPREV.

2. Beneficiário(a):

2.1. Nome: Vanda de Vasconcelos Oliveira.

3. Servidor(a) falecido(a):

3.1. Nome: José Olavo Martins de Oliveira.

3.2. Cargo: Terceiro Sargento.

3.3. Matrícula: 510.914-1.

3.4. Lotação: Polícia Militar do Estado.

4. Caracterização da pensão (Portaria - P - 444/2022):

4.1. Natureza: pensão vitalícia – proventos integrais.

4.2. Autoridade responsável: José Antonio Coêlho Cavalcanti – Presidente da(o) PBPREV.

4.3. Data do ato: 07 de junho de 2022.

4.4. Publicação do ato: Diário Oficial do Estado, de 14 de junho de 2022.

4.5. Valor: R\$2.277,66.

5. Relatório: Em relatório inicial (fls. 41/45), a Auditoria questionou a acumulação de benefícios (duas pensões decorrentes dos cargos de Auxiliar de Serviço e de Terceiro Sargento). Notificado, o Gestor apresentou defesa (fls. 54/60), acatada pela Auditoria, que sugeriu o registro ao respectivo ato de concessão (fls. 67/69).

6. Agendamento para a presente sessão, sem intimações.



2ª CÂMARA

PROCESSO TC 07296/22

VOTO DO RELATOR

Atestada a regularidade do procedimento em relatório da Auditoria e no parecer oral do Ministério Público, o Relator VOTA pela legalidade do ato de deferimento do benefício e do cálculo de seu valor, bem como pela concessão do respectivo registro.

DECISÃO DA 2ª CÂMARA DO TCE/PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC 07296/22**, **ACORDAM** os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em **CONCEDER** registro à pensão vitalícia com proventos integrais do(a) Senhor(a) VANDA DE VASCONCELOS OLIVEIRA (**Portaria - P - 444/2022**), beneficiário(a) do(a) servidor(a) falecido(a), Senhor(a) JOSÉ OLAVO MARTINS DE OLIVEIRA, Terceiro Sargento, matrícula 510.914-1, lotado(a) no(a) Polícia Militar do Estado, em face da legalidade do ato de concessão e do cálculo do respectivo valor (fls. 12/13).

Registre-se e publique-se.

TCE – Sessão Presencial e Remota da 2ª Câmara.

João Pessoa (PB), 09 de maio de 2023.

Assinado 10 de Maio de 2023 às 11:57



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. André Carlo Torres Pontes

PRESIDENTE E RELATOR

Assinado 11 de Maio de 2023 às 11:29



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sheyla Barreto Braga de Queiroz

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO